



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 252/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora **CARMEN FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER a servidora **CARMEN FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade nº 216.766-3 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda - Manutenção dos Serviços de Contabilidade, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 6954/99, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de dezembro de 1999 à 29 de fevereiro de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SPANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
EST. DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/12/1999
DE N.º 1418
UMUARAMA, 09/12/1999
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO